



PROJETO DE LEI Nº PL./0375.7/2015

Declara de utilidade pública a
Associação de Professores e Alunos do
Centro Educacional - CEVISAT - de
Brusque

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Professores e Alunos do Centro Educacional - CEVISAT, com sede no Município de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, as exigências previstas pela Lei 15.125 de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis.

Deputado GELSON MERISIO

Lido no Expediente
75ª Sessão de 08/09/15
As Comissões de:

(05) Justiça

(14) Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Professores e Alunos do Centro Educacional - CEVISAT.

O projeto se justifica, através da necessidade da assistência social, cultural e recreativa, como instrumentos de inclusão social no Município de Brusque, bem como uma ferramenta que favorece a construção de valores éticos e morais. Por ter como finalidade básica da CEVISAT, desenvolver, apoiar e incentivar atividades culturais e assistenciais. Realizar trabalhos de inclusão social ligados ao ensino e à cultura e desenvolver atividades de cunho educacional esportivo, cultural e social, buscando melhorias para a comunidade junto a órgãos competentes.

Diante dessa ideia, o objetivo da CEVISAT é o desenvolvimento das pessoas criança no município de Brusque, buscando sua formação e aprimoramento tanto acadêmico como moral e ético, instigando-as para a construção de valores positivos que possibilitam a evolução da consciência para a construção da cidadania. Entendendo que através do ensino, da cultura e da pesquisa as pessoas possam ser agentes de contribuição para a formação de cidadãos críticos e de bem em nossa sociedade. Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado GELSON MERISIO